## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

## PORTARIA № 493, DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTE nº 234, de 17 de fevereiro de 2014, e considerando o Certificado de Avaliação de Conformidade nº NCC 15.03795, emitido pela NCC Certificações do Brasil Ltda, resolve:

Art.1º Registrar os Equipamentos Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), objetos do processo nº 46017.003835/2015-28, marca TOPDATA, fabricado por Topdata Sistemas de Automação Ltda, CNPJ 72.041.049/0001-01, cadastro de fabricante de REP no Ministério do Trabalho e Emprego nº 00009, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ADMEIDA

ANEXO

Modelos de Registradores Eletrônicos de Ponto

Número de Registro MTE	Modelo
364	INNER REP PLUS
365	INNER REP PLUS BIO PROX
366	INNER REP PLUS BIO BARRAS